



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI Nº 033/97

DÁ NOME À RUA MIGUEL DA MOTA BANDEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Fica denominada à "Rua Miguel da Mota Bandeira", a atual Rua Projetada (A).

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-ESTADO DO MARA-
NHÃO, aos 14 dias do mês de novembro de
1,997.

Willian James Rodrigues Portugal.

Vereador

Câmara Mun. de Gov. Edson Lobão

Raimundo Silva de Moraes
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CGC Nº 01,616,688/0001-00

GOV. EDISON LOBÃO-MA, Em 17 DE NOVEM
BRO DE 1,997,

OFÍCIO Nº 047/97,

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
V. EXª SR: JORGE NEY MOTA BANDEIRA,

Estamos encaminhando a V. Exª, a Lei nº 033/97,

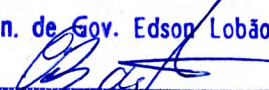
Dá nome à Rua Projetada (A) nesta cidade, que passa a se cha
mar Rua MIGUEL DA MOTA BANDEIRA, e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

EURICO RODRIGUES DOS SANTOS,

PRESIDENTE.

Câmara Mun. de Gov. Edison Lobão


Eurico Rodrigues dos Santos
Vereador